

Portaria 006/2021

Considerando a reclassificação da macrorregião do triângulo-sul de Minas Gerais no protocolo da onda roxa e o Decreto Municipal 037/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria contendo as seguintes medidas de prevenção, abaixo relacionadas:

Art. 1º. Determinar a **suspensão das sessões ordinárias** que ocorrem regimentalmente às segundas-feiras, até o dia 21 de março de 2021, podendo esta suspensão vir a ser prorrogada.

Art. 2º. Manter de maneira **escalar (escala dos servidores) o expediente da Câmara**, solicitando a população que os atendimentos sejam realizados preferencialmente através dos meios de comunicação disponibilizados pela Câmara, como: contato telefônico, e-mail, site oficial e redes sociais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 10 de março de 2021.

ELIVELTON DE
OLIVEIRA
FELIX:12077418680

Assinado de forma digital
por ELIVELTON DE OLIVEIRA
FELIX:12077418680
Dados: 2021.03.10 14:04:04
-03'00'

ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX
Presidente da Câmara de Vereadores